



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 131/2026 TRE-AL/PRE/DG/SGP/SRACF

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEI nº 0005957-67.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor JUSCELINO MORAES DE LUCENA ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, do quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Contabilidade – SCON, vinculada à Coordenadoria Orçamentária e Financeira.

Art. 2º. Lotar o servidor THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Suporte a Soluções Corporativas – SESCOR, vinculada à Coordenadoria de Soluções Corporativas – CSCOR.

Art. 3º. Lotar a servidora ANA LETICIA ALVES SILVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Gerência de Infraestrutura – SEGI, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura – COINF.

Art. 4º. Lotar o servidor JEFFERSON CESARIO TENORIO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, do quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais – SPLOG, vinculada à Coordenadoria de Sistemas Eleitorais – CSELE.

Art. 5º. Lotar o servidor GABRIEL DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, do quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos – SEDESC, vinculada à Coordenadoria de Soluções Corporativas – CSCOR.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral

Maceió, 21 de agosto de 2026.